



Portaria n.º 3055/2025

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o período de gozo de férias de 09/12/2025 até 18/12/2025, do Servidor Sr. Moacir Luiz Gusso, Matricula 2301, lançado na Portaria nº 3049/2025, referente ao período aquisitivo de 03/12/2022 até 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63 anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3425
Data 10/12/2025